RESOLUÇÃO Nº 02, de 12 de março de 2019, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Penha - SC

DISPÕE SOBRE SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS DE 2018/ RELATÓRIO DE GESTÃO.

O Conselho Municipal de Saúde de Penha, em reunião ordinária realizada em 12 de março de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Complementar Municipal nº 57/2013, de 21 de janeiro de 2013

Considerando a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012 (LC n° 141/2012), onde são gerados indicadores e relatórios sobre o financiamento das ações e serviços de saúde dos Municípios. Essas informações colaboram com o processo de formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar SIOPS – Sistema de Informação sobre os Orçamentos Públicos em Saúde / Relatório de Gestão referente ao ano 2018 do Município de Penha - SC

Art. 3° A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Penha, 19 de março de 2019

Henrique Elias Bruch
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

HOMOLOGO em 19/03/2019, publique-se.

Aquiles Schneider da Costa
Prefeito Municipal